



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE LGPD E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONFORMIDADE (GRC), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0005342-85.2021.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. LEILA DE ALMEIDA GOMES , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.586.887-**
CONTRATADA	MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , inscrita no CNPJ sob n. 28.712.123/0001-74, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 106, sala 309, Niterói/RJ 24020-125, telefone: (21) 2123-4600, e-mail: atendimento@modulo.com / ebastos@modulo.com, representada neste ato por seu Diretor Regional, Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.333.267-**, e por seu Gerente de Negócios, Sr. EDISON MOURÃO BASTOS , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.098.267-**

Resolvem alterar o contrato firmado em 31 de agosto de 2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

4.1. A vigência da contratação para o item 01 fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 25/11/2024 e término em 24/11/2025**.

II – o REGISTRO da manutenção do valor contratado para o novo período de vigência, conforme acordado entre as partes, bem como dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA-DO PREÇO

6.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 617.677,00** (seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais), conforme detalhamento abaixo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
25 a 30/nov/2023	(R\$ 355.500,01 / 12) / 30 x 6 dias	R\$ 5.925,00
dez/2023	(R\$ 355.500,01 / 12) x 1 mês	R\$ 29.625,00

TOTAL 2023		R\$ 35.550,00
jan a out/2024	(R\$ 355.500,01 / 12) x 10 meses	R\$ 296.250,01
1 a 24/nov/2024	(R\$ 355.500,01 / 12) / 30 x 24 dias	R\$ 23.700,00
PRORROGAÇÃO		
25 a 30/nov/2024	(R\$ 262.176,99 / 12) / 30 x 6 dias	R\$ 4.369,62
dez/2024	(R\$ 262.176,99 / 12) x 1 mês	R\$ 21.848,08
TOTAL 2024		R\$ 346.167,71
jan a out/2025	(R\$ 262.176,99 / 12) x 10 meses	R\$ 218.480,83
1 a 24/nov/2025	(R\$ 262.176,99 / 12) / 30 x 24 dias	R\$ 17.478,46
TOTAL 2025		R\$ 235.959,29
TOTAL GERAL		R\$ 617.677,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON MOURAO BASTOS, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO GONCALVES AFFONSO, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1285191** e o código CRC **A3697800**.